



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2025

Concede a Medalha do Mérito Aluísio Magalhães ao Projeto Sambinha da Praça.

Art. 1º - Fica concedido a medalha do Mérito Aluísio Magalhães ao Projeto Sambinha na Praça por promover o fomento de cultura no Município de Olinda.

Art. 2º – A concessão desta honraria reconhece o relevante trabalho cultural desenvolvido pelo Projeto Sambinha na Praça, que contribui para a democratização do acesso à música, à cultura popular e à integração comunitária em espaços públicos de Olinda.

Art. 3º – A entrega da Medalha do Mérito Aluísio Magalhães será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Olinda, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com comunicação prévia aos idealizadores e participantes do projeto homenageado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 25 de Novembro de 2025.



VLADEMIR LABANCA
Vereador

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 25/11/2025
Assinatura de [ilhavada]
Servidor



âmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sambinha da Praça tem como missão promover, fortalecer e celebrar a cultura local e popular, valorizando artistas da região e estimulando a economia criativa nas comunidades por onde passa. Iniciado no tradicional bairro de Amaro Branco, em Olinda, o projeto nasceu do desejo de ocupar os espaços públicos de forma positiva, aproximando a população de manifestações culturais autênticas e fortalecendo os laços comunitários.

Fundado por Tiago Alheiro e Lelecão Brasil, o projeto se estruturou ao longo do tempo graças ao empenho de uma equipe de apoio dedicada, formada por Aline Fecher, Cláudio Fernando, Evandro Lourenço, Francisco Batu, Horlevan Anthony, João Filipe, Rafael Souza e Waldir Freitas, profissionais que trabalham de maneira integrada para garantir que cada edição do Sambinha da Praça aconteça com sucesso, organização e excelência.

Ao fomentar apresentações musicais acessíveis ao público, o Sambinha da Praça não apenas difunde a linguagem do samba e suas vertentes, mas também gera oportunidades de trabalho e renda para músicos, produtores, vendedores informais e demais profissionais envolvidos. Dessa forma, consolidou-se como um projeto que integra cultura, desenvolvimento social e economia solidária.

Além disso, alcançou um marco significativo ao ser recentemente aprovado na Lei de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet, o que permitirá a expansão de suas atividades para novas comunidades de Olinda. Essa importante conquista reforça sua credibilidade, relevância e potencial de impacto cultural e social, ampliando o acesso da população a eventos de qualidade e democratizando o direito à arte.

O Sambinha da Praça desempenha, portanto, um papel fundamental na preservação das tradições locais, na promoção da cultura popular e na formação cultural de jovens e adolescentes, que passam a ter maior contato com a arte, a música e a ocupação saudável dos espaços públicos. Seu impacto positivo se reflete na autoestima da comunidade, na redução de vulnerabilidades sociais e no fortalecimento da identidade olindense.

Diante de sua contribuição incontestável para o desenvolvimento cultural do município, solicito aos nobres Vereadores e Vereadoras a aprovação do presente Decreto Legislativo, como forma de reconhecer e homenagear o valor social, artístico e histórico desse importante projeto para a cidade de Olinda.



âmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 25 de Novembro de 2021.

Pede deferimento.

Nome a ser homenageados responsáveis pelo projeto:

- **Tiago Alheiro** (Presidente do Projeto)
- **Lelecão Brasil** (Diretor Musical)
- **Aline Fecher**
- **Cláudio Fernando**
- **Evandro Lourenço**
- **Francisco Batu**
- **Horlevan Anthony**
- **João Filipe**
- **Rafael Souza**
- **Waldir Freitas**



VLADEMIR LABANCA
Vereador